



Diário da Justiça

Nº 5848

ANO XLIII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2001

EDIÇÃO DE HOJE - 300 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	01
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	01
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	02
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	14
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	14
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	15
PROCESSO CRIME	30
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	32
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	111
CRIME	195
JUIZADOS ESPECIAIS	197

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	200
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	229

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	284
INTERIOR	286
DIVERSOS MINISTÉRIO PÚBLICO	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO 13/01

Protocolo n.º 104862/00 - **Requisitante:** JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE ANTONINA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação de Desapropriação 107/89 - **Interessados:** ESPOLIO DE JOÃO SOARES DA CRUZ Adv.(a) Dr.(a) Ariel Ventur de Andrade e o MUNICÍPIO DE GUARAUQUEÇABA Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado Espólio de João Soares da Cruz, pelo valor de R\$ 3.330,44 (Três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 08 de junho de 2000 (fls. 14 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidente,** 22 de março de 2001.

Protocolo n.º 138282/00 - **Requisitante:** JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão 17229/93 - **Interessados:** JOANA ALVES LUSTROSA NETO Adv.(a) Dr.(a) Ivan Sergio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO- IPE. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada Joana Alves Lustrosa Neto, pelo valor de R\$ 7.328,45 (Sete mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 07 de maio de 1999 (fls. 58 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidente,** 22 de março de 2001.

Protocolo n.º 60297/00 - **Requisitante:** JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação de Repetição de Indébito 29799/93 - **Interessados:** ANTÔNIO ZAVASKI E OUTRA Adv.(a) Dr.(a) Jorge Luiz Ieski Calmon de Passos e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados Antonio Zavaski e Elvira Zavaski, pelo valor de R\$ 1.082,36 (Hum mil, oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme cálculo datado de 22 de março de 2000 (fls. 53 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidente,** 22 de março de 2001.

Protocolo n.º 96196/00 - **Requisitante:** JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE FAXINAL - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Mandado de Segurança 252/95 - **Interessados:** ADILSON RICARDO DA SILVA Adv.(a) Dr.(a) Marcelo Vieira Justus e o MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado Adilson Ricardo da Silva, pelo valor de R\$ 10.516,88 (Dez mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 29 de julho de 1999 (fls. 17 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidente,** 22 de março de 2001.

Protocolo n.º 139100/00 - **Requisitante:** JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação de Cobrança 374/94 - **Interessados:** PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA Adv.(a) Dr.(a) Claiton José de Oliveira e o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Adv.(a) Dr.(a) Almir Machado de Oliveira - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado Pedro Ribeiro de Oliveira, pelo valor de R\$ 1.352,25 (Hum mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme cálculo datado de 13 de abril de 2000 (fls. 24 e 35 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidente,** 22 de março de 2001.

Protocolo n.º 3560/01 - **Requisitante:** JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE IRATI - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária 375/87 - **Interessados:** CARMEN WASILEWSKI Adv.(a) Dr.(a) Beno Frederico Hubert e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessada Carmem Wasilewski, pelo valor de R\$ 5.790,83 (Cinco mil, setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo datado de 21 de novembro de 2000 (fls. 19 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidente,** 22 de março de 2001.

Protocolo n.º 29511/97 - **Requisitante:** JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Revisão de Pensão 11.032/93 - **Interessados:** LEONOR BISCAIA MARTINS Adv.(a) Dr.(a) Dulce Oneide Lopes da Rocha e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPÊ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - **Despacho:** Tendo em vista que o trâmite do presente precatório perante este Tribunal já se exauriu com a Requisição de Pagamento de fls. 54 TJ e que a Lei Federal nº 10.173/2001 diz respeito à prioridade na tramitação de procedimentos judiciais em qualquer instância, nada há para ser deferido. Intimem-se. **Presidente,** 22 de março de 2001.

Protocolo n.º 22.559/96 - **Requisitante:** JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CIANORTE - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Execução Fiscal 70/96 - **Interessados:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA Adv.(a) Dr.(a) Oliveira Martins dos Reis e o MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal - **Despacho:** I - Apense-se o protocolizado nº 106.807/99. II - Extraia-se fotocópia integral deste protocolizado e das fls. 19 e seguintes do expediente apensado e encaminhe-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça para as medidas que entender cabíveis, haja vista o atraso injustificado no cumprimento da diligência de fls. 20 TJ e envio do precatório à este Tribunal. III - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, pelo valor de R\$ 1.568,51 (Hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), conforme cálculo datado de 01 de abril de 1996 (fls. 17 TJ), porquanto devidamente instruído. IV - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. V - Cientifique-se o Juízo requisitante. VI - Publique-se. VII - Intimem-se. **Presidente,** 22 de março de 2001.

Protocolo n.º 73756/00 - **Requisitante:** JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária 11617/84 - **Interessados:** ANTÔNIO CIPRIANO BISPO Adv.(a) Dr.(a) Sergio Luiz Peixer e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - **Despacho:** Tendo em vista que o trâmite do presente precatório perante este Tribunal já se exauriu com a Requisição de Pagamento de fls. 134 TJ e que a Lei Federal nº 10.173/2001 diz respeito à prioridade na tramitação de procedimentos judiciais em qualquer instância, nada há para ser deferido. Intimem-se. **Presidente,** 22 de março de 2001.

Protocolo n.º 63949/99 - **Requisitante:** JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ordinária Revisão 151/91 - **Interessados:** NELIVA ROSA DE OLIVEIRA BUENO Adv.(a) Dr.(a) Rosi Mary Martelli e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO- IPÊ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada Neliva Rosa de Oliveira Bueno, pelo valor de R\$ 52.006,23 (Cinquenta e dois mil, seis reais e vinte e três centavos), conforme cálculo datado de 12 de dezembro de 1998 (fls. 126 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidente,** 22 de março de 2001.

Protocolo n.º 68772/00 - **Requisitante:** JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão 10655 - **Interessados:** DIVA STINGELIM CRESPO Adv.(a) Dr.(a) Antônio Michaliszyn e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO- IPÊ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada Diva Stingelim Crespo, pelo valor de R\$ 654.542,05 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), conforme cálculos datados de 09 de dezembro de 1998 (fls. 79) e 25 de janeiro de 2000 (fls. 162 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidente,** 22 de março de 2001.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 04/2001

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e três dias do mês de março de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

**PROTOCOLO Nº 124.490/2000
CONVITE Nº 01/2001
OBJETO : AQUISIÇÃO DE SOFTWARES.**

A Comissão, após análise da documentação e propostas apresentadas, **RESOLVE:**

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

1. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
2. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
3. Utilizar fonte Times New Roman;
4. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
5. Evitar o uso de itálico e negrito;
6. Utilizar a entrelinha automática;
7. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
8. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
9. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
FAX 254-7222

Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-8977 + 254-7222 + 350-2102 + 350-2103.

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Accácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Néio Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Néio Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Accácio Cambi
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Trotta Telles - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Pattuoci - Vice - Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Newton Luz
Des. Regina Afonso Portes
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattuoci
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Wanderlei Resende
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Regina Afonso Portes
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Sidney Mora

Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Wanderlei Resende
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas
— Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Pattuoci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherm
Des. Ângelo Zattar

Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Néio Spessato Ferreira
Des. Cordeiro Cléve
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR ONESMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente
DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente
DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. ROSANA FACHIN
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. TUFI MARON FILHO - Presidente
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

ÓTAVA CÂMARA CÍVEL
DR. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
DR. MARQUES CURY

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DR. ROSANA FACHIN
DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGERIO COELHO
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. HIROSE ZENI - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. DUARTE MEDEIROS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

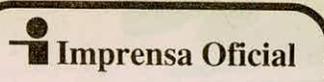
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS - FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970
PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074
Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).
Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).
Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00
Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

I - CLASSIFICAR todas as empresas participantes do pleito;
II - JULGAR VENCEDORAS do Convite nº 01/2001, pelo critério de menor preço, as empresas:
a) **CASA DO COMPUTADOR PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**, no item 02, pelo valor total de R\$ 3.230,00 (três mil, duzentos e trinta reais);
b) **TBA INFORMÁTICA LTDA.**, nos itens 01, 03 e 04, pelo valor total de R\$ 70.985,00 (setenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais);
III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO as empresas vencedoras do pleito os produtos cotados.
Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste egregio Tribunal.

Curitiba, 26 de março de 2001.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SECRETARIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 02/2001.

CONTRATO: termo aditivo ao contrato de empreitada, firmado em 20 de março de 2001.
EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 100.938/2000.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Paralelo Engenharia e Informática Ltda.
OBJETO: serviços extras na obra de adequação no sistema elétrico e lógica no prédio da Mateus Leme, nº 1470.
PREÇO: valor global de R\$ 57.348,86 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do FUNREJUS para o exercício de 2001, através da rubrica orçamentária 3.3.90.39.12, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 05600000100027-2, emitida pelo Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário em 14/03/2001.
FORO: Comarca de Curitiba.

Em 21 de março de 2001.

ADILSON KRONLAND PINTO
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura,

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SECRETARIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 03/2001.

CONTRATO: termo aditivo ao contrato de empreitada, firmado em 20 de março de 2001.
EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 88.498/2000.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
CONTRATADA: Construtora Guaporã Ltda.
OBJETO: serviços extras na obra de reforma do prédio anexo ao Fórum da Comarca de Morretes.

PREÇO: valor global de R\$ 6.782,00 (seis mil, setecentos e oitenta e dois reais).
CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do FUNREJUS para o exercício de 2001, através da rubrica orçamentária 3.3.90.39.12, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 05600000100026-4, emitida pelo Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário em 14/03/2001.
FORO: Comarca de Curitiba.

Em 21 de março de 2001.

ADILSON KRONLAND PINTO
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura,

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SECRETARIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 04/2001.

CONTRATO: termo aditivo ao contrato de empreitada, firmado em 20 de março de 2001.
EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 25.162/2000.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º e artigo 57, § 1º, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
CONTRATADA: Construtora Guaporã Ltda.
OBJETO: serviços extras na obra de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Francisco Beltrão e prorrogação de prazo.
PREÇO: valor global de R\$ 23.920,66 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do FUNREJUS para o exercício de 2001, através da rubrica orçamentária 3.3.90.39.12, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 0560000100028-0, emitida pelo Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário em 14/03/2001.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 21 de março de 2001.

ADILSON KRÖNLAND PINTO
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA

RELAÇÃO Nº 09/2001

PROTOCOLO Nº 15.988/99.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente na informação nº56/01 de fls. 26 e no parecer de fls. 29/30, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa FORROPLAC-FORROS, DIVISÓRIAS EPS LTDA., pelo valor de R\$ 1.583,00 (hum mil quinhentos e oitenta e três reais), para a execução de serviços extras de adaptação do edifício do Fórum da Comarca de Formosa do Oeste, conforme proposta de fls. 27/28, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo 1º da Lei 8.666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 06 de março de 2001. VICENTE TROIANO NETTO. Presidente do Tribunal de Justiça.

PROTOCOLO Nº 16.555/00.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS NO EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE CHOPINZINHO.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente na informação nº48/01, de fls.21 e no parecer de fls.25/26, respectivamente da Seção de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa ENGEDELTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., pelo valor de R\$ 2.003,61 (dois mil e três reais e sessenta e um centavos), para a execução de serviços extras no Fórum da Comarca de Chopinzinho, conforme proposta de fls.23/24, com as devidas glosas, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo 1º da Lei 8.666/93; II- Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III- Publique-se. Em 06 de março de 2001. VICENTE TROIANO NETTO. Presidente do Tribunal de Justiça.

PROTOCOLO Nº 19.146/2001.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NA COBERTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente na informação nº115/2001 às fls.17 e no parecer de fls. 18/19, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa CONCIV ENGENHARIA LTDA., pelo valor de R\$ 6.418,05 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais e cinco centavos), para a execução de serviços de reparos na cobertura e instalações elétricas do prédio do Fórum da Comarca de Marilândia do Sul, conforme proposta de fls. 15/16, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 13 de março de 2001. VICENTE TROIANO NETTO. Presidente do Tribunal de Justiça.

Curitiba 22 de março de 2001

ADILSON KRÖNLAND PINTO
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

RELAÇÃO Nº 10/2001

PROTOCOLO Nº 125.481/2000.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DA REDE DE ESGOTO DO PRÉDIO DO FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente na informação nº 84/01 às fls.04 e no parecer de fls. 14/15, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa CONSTRUTORA BRAÇO FORTE LTDA., pelo valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para a execução de serviços de reparos da rede de esgoto do prédio do Fórum Cível da Comarca de Curitiba, conforme proposta de fls. 11, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 13 de março de 2001. NELSON BATISTA PEREIRA. Secretário do Tribunal de Justiça.

PROTOCOLO Nº 13.520/2001.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO NA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA.

I - Tendo em vista o contido no presente protocolo, notadamente na informação às fls.12 e no parecer de fls. 13/14, respectivamente da Divisão de Engenharia e da Assessoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, autorizo a contratação da empresa PLANATHERME -PLANEJAMENTOS TÉCNICOS E ELÉTRICOS S/C LTDA., pelo valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para a reforma parcial do sistema elétrico na 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, conforme proposta de fls. 10/11, independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 15 de março de 2001. NELSON BATISTA PEREIRA. Secretário do Tribunal de Justiça.

Curitiba 22 de março de 2001

ADILSON KRÖNLAND PINTO
Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Departamento Judiciário Emitido em 26-03-2001

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 03/04/2001

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1º Câmara Cível a realizar-se em 03/04/2001 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Agenor Domingos Lovato Cogo Júnior	0017	0102078-8
Aldano A. de A. Camargo Filho	0011	0100735-0
Amalia Marina Marchioro	0023	0102072-6
Amanda Louise Ramajo Corvello Giusti	0004	0100875-9
Amândio Tereso Ferreira Junior	0007	0102179-0
	0020	0102838-4
Ana Célia Fidalgo da Silva	0021	0102842-8
Ana Paula Lima Braga	0021	0102842-8
Anderson Manique Barreto	0016	0102056-2
André Olsemann	0010	0100300-7
André Renato Miranda Andrade	0004	0100875-9
Antonio Jose Mattos do Amaral	0025	0093627-0
Antonio Moris Cury	0002	0100550-7
Antonio Ronaldo Rodrigues Pinto	0014	0101748-1
Antonio Sbrano	0009	0097113-7
Antonio Sbrano Junior	0009	0097113-7
Antônio Carlos Cordeiro	0010	0100300-7
Ari Pereira de Oliveira Filho	0008	0104262-8
Armando de Mattos Sabino	0033	0102429-5
Armando Baptista Machado	0010	0100300-7
Arnaldo Faivro Busato Filho	0027	0099937-0
Arnaldo José da Silva	0014	0101746-1

Arnoldo Afonso de Oliveira Pinto	0014	0101748-1
Artur Otavio de Carvalho Nobre	0021	0102842-8
Carlos Alberto Farracha de Castro	0013	0101466-4
Carlos Alberto Pereira	0003	0100608-8
	0005	0100940-1
	0019	0102243-5
	0026	0096930-4
Carlos Alberto de Carvalho Foggia		
Carlos Eduardo Carvalho da Silva	0007	0102179-0
Carlos Eduardo Manfredini Hapner	0016	0102056-2
Carlos José Sebrinski	0016	0102056-2
Carlos Roberto Lunardelli	0017	0102078-8
Carmen das Graças Silva Marins	0011	0100735-0
Cassia Cristina Hirata	0014	0101748-1
Cirineu Dias	0012	0100742-5
Cirley Acácio Egger	0029	0093246-5
Claudia Vassere	0010	0100300-7
Claudinei Belafrente	0006	0101530-9
Clemerson Merlin Cleve	0015	0101756-3
Daniel Hachem	0010	0100300-7
Daniele Alessandra Rauen	0032	0101757-0
Davi Deutscher	0022	0098240-3
Davi Deutscher Filho	0022	0098240-3
Deise Almira Borba Moura e Silva	0014	0101748-1
Delires Maria Acadrolli	0024	0102321-4
Djalma Antonio Muller Garcia	0002	0100550-7
Donizeti de Jesus Storti	0014	0101748-1
Durvanir Ortiz Junior	0031	0099673-6
Edgar David Gusso	0002	0100550-7
Edgard C de Albuquerque	0028	0101978-9
Eleonora Gomes	0011	0100735-0
Elizabeth Homs	0016	0102056-2
Elmira Muller	0008	0104262-8
Estevam Capriotti Filho	0002	0100550-7
Fabiano Binhara	0002	0100550-7
Fabio Artigas Grillo	0016	0102056-2
Fabio de Oliveira D'alecio	0031	0099673-6
Fernando José Mesquita	0018	0102081-5
Flirley Sachsida	0018	0102081-5
Francisco Carlos Duarte	0013	0101466-4
Gelsi Francisco Acadrolli	0024	0102321-4
Gerson Garcia Cervantes	0010	0100300-7
Gilmar Luiz Schwab	0031	0099673-6
Gisele da Rocha Parente Venancio	0006	0101530-9
Guilherme Manna Rocha	0015	0101756-3
Haroldo Alves Ribeiro Junior	0015	0101756-3
Helio Vieira Neto	0017	0102078-8
Hidemaru Shirakura	0014	0101748-1
Hélio de Matos Venâncio	0020	0102838-4
Idevar Campaneruti	0033	0102429-5

Isabela Cristine Martins Ramos	0005	0100940-1
	0006	0101530-9
Ivone Fatima Freitas	0001	0095556-4
Ivone Struck	0030	0098923-7
Jefferson Isaac João Scheer	0012	0100742-5
Joel Geraldo Coimbra	0003	0100608-8
	0005	0100940-1
	0006	0101530-9
	0014	0101748-1
	0017	0102078-8
	0025	0093627-0
	0023	0102072-6
	0025	0093627-0
	0011	0100735-0
	0008	0104262-8
	0028	0101978-9
	0032	0101757-0
	0018	0102081-5
	0018	0102081-5
	0016	0102056-2
	0025	0093627-0
	0020	0102838-4
	0013	0101466-4
	0010	0100300-7
	0011	0100735-0
	0012	0100742-5
	0015	0101756-3
	0022	0098240-3
	0030	0098923-7
	0012	0100742-5
	0007	0102179-0
	0003	0100608-8
	0005	0100940-1
	0006	0101530-9
	0019	0102243-5
	0010	0100300-7
	0002	0100550-7
	0007	0102179-0
	0020	0102838-4
	0021	0102842-8
	0001	0095556-4
	0005	0100940-1

José Bolívar Bretas		
José Cicero Celestino		
José Manoel do Amaral		
José Pento Neto		
José Romeu do Amaral Filho		
José Valmir Zambrim		
José de Andrade Faria Neto		
João Batista dos Anjos		
João Casillo		
João Eliseu Costa Sabec		
João Sabec Filho		
João de Oliveira Franco Júnior		
Julio Cesar Rodrigues		
Jurandir Mariscal		
Karem Oliveira		
Kelly de Souza Padilha		
Lauro Fernando Zanetti		
Leila Cuellar		
Leonardo Munhoz da Rocha Guimarães		
Leticia Ferreira da Silva		
Liliane Maria Busato Batista		
Luci Raymundo Damázio		
Luciana Sezanowski		
Luis Fernando da Silva Tambellini		

Luiz Gabriel Poplade Cercal		
Luiz Guilherme Muller Prado		
Luiz Gustavo Fragoso da Silva		
Luiz Henrique Noronha		
Luiz Humberto Menegotto		
Marcelene Carvalho da Silva Ramos		

Marcelene Carvalho da Silva Ramos	0006	0101530-9
Marco Antônio Lima Berberi	0004	0100875-9
Marcos José de Paula	0018	0102081-5
Maria Augusta Corrêa Lobo	0004	0100875-9
Maria Geralda Galvão Diz	0027	0099937-5
Maria Goretti Franco de Paula	0018	0102081-5
Maria Izabel Batista Alabarces	0025	0093627-0
Maria José Tavora Gil Belem	0032	0101757-0
Maria Lucília Gomes	0007	0102179-0
	0020	0102838-4
	0020	0102838-4
Maria Luiza Correia Vasconcelos	0004	0100875-9
Maria Misue Murata	0008	0104262-8
Mario José Naré	0013	0101466-4
Marisa Leopoldina de Macedo Cruz Cordeiro	0021	0102842-8
Martiniano do Valle Neto	0022	0098240-3
Mauri José Roika	0010	0100300-7
Mauro Delphim de Moraes	0029	0093246-5
Miguel Haddad	0025	0093627-0
Miguel Horst Bompeixe Kohler	0006	0101530-9
Milton Luiz Cleve Kuster	0010	0100300-7
Monica Maria Francisco Todeschini	0026	0096930-4
Monique Hornhardt	0028	0101978-9
Mozart Pizzatto Andreoli	0032	0101757-0
Osmann de Oliveira	0032	0101757-0
Osváldir Nodari	0028	0101978-9
Paulino Andreoli	0021	0102842-8
Paulo Alípio de Campos Silveira	0015	0101756-3
Paulo Ricardo Schier	0005	0100940-1
Paulo Roberto Moreira Gomes Junior		